



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

REQUERIMENTO N° 13/2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, as seguintes informações junto ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho Tutelar:

- a) Quais providências foram adotadas com relação ao noticiado pelo munícipe Carlos Alberto de Moraes, conforme requerimento anexo recebido nesta Casa de Leis;

APROVADO
Areias, 03 de maio de 2013. Por 08 votos a favor
e 00 votos contra.
Areias, 03/05/2013
PRESIDENTE

LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Considerando, o noticiado pelo requerimento anexo, protocolado em 03/05/2012;

Considerando, o dever de fiscalização do Vereador;

Considerando os fatos acima, é que apresento o presente REQUERIMENTO, que após lido e aprovado em Plenário, deverá ser encaminhado Chefe do Poder Executivo e ao Conselho Tutelar.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS.

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, noticiar, requerer informações e providencias sobre a situação que se encontra na escola Municipal

Varias são as noticias que um aluno vem trazendo problemas, senão vejamos:

- 1- Agrediu uma professora recém operada (cezariana);
- 2- Mordeu uma inspetora de aluno no seio;
- 3- Machucou um coleguinha com um brinquedo tipo “vai e vem”;
- 4- Jogou café com leite no rosto de uma coleguinha;
- 4- Por ser agredida, uma aluna transferiu-se para outro período;
- 5- colocou palito no cadeado da escola, restando as crianças presas na escola;
- 6- Agrediu inclusive, a Diretora da escola;
- 7- Tentou enforcar um colega, graças à intervenção de um professor nada mais grave ocorreu;
- 8- Já levou tesoura e faca para a escola, ameaçando e jurando de morte os alunos, dizendo que “vai matar um”;

Do relato acima, requer providencias da Câmara Municipal, vez que a Diretora não adotou nenhuma medida para assegurar a segurança dos alunos. Acrescentando que professores e funcionários presenciaram os fatos narrados e nenhuma providencia foi tomada.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE MORAES

RG.1968462-IFP/RJ

Receção
03/05/2013